

## DOCUMENTO METODOLÓGICO

### Introdução

O Inquérito é realizado no âmbito do programa estatístico comunitário visando, portanto, a produção de estatísticas estruturais, comparáveis internacionalmente, sobre os níveis e a composição das remunerações auferidas pelos Trabalhadores por Conta de Outrem. A sua realização esteve suspensa desde o final dos anos 70, tendo sido reactivado com referência ao ano de 1995. A partir de 2002, e com base no Regulamento quadro 530/1999, a sua realização é quadrienal. Registam-se algumas alterações no questionário, nomeadamente a introdução de uma nova variável de observação: Dias de ausência anual por maternidade (pagos e não pagos).

### I - Caracterização Geral

#### 1 - Código/Versão/data

525	1.0	Mar-07
-----	-----	--------

#### 2 - Código SIGINE

Não aplicável
---------------

#### 3 - Designação

Inquérito Complementar à Estrutura de Ganhos

#### 4 - Actividade Estatística

Área Estatística - 34 - Trabalho, Emprego e Desemprego  
Nível Família - 342 - Estatísticas das Remunerações, Custo da Mão de Obra e Condições e Relações de Trabalho  
Actividade Estatística - 292- Inquérito Complementar à Estrutura de Ganhos

#### 5 - Objectivos

Recolher informação sobre a composição e a distribuição dos ganhos anuais dos TCO. Juntamente com os dados obtidos através do tratamento estatístico dos Quadros de Pessoal, permitirá conhecer não só os ganhos médios mas também os vários tipos de prestações pecuniárias que compõem o ganho, a influência de factores como a profissão, a antiguidade ou a idade no valor do ganho, ou ainda, como se distribuem os ganhos no conjunto dos trabalhadores de determinada actividade.

#### 6 - Descrição

Inquérito realizado quadrienalmente junto das unidades locais de todo o território nacional pertencentes a empresas do sector privado com 10 ou mais pessoas ao serviço, relativas às actividades económicas definidas nas secções C, D, E, G, H, I, J, K, M, N e O da CAE-Rev2.1, com excepção das classes 91310 (Organizações religiosas) e 91320 (Organizações políticas), e empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço para a secção F. Os dados são recolhidos directamente das unidades amostrais através de um questionário em papel - via postal-, ou seja, a fonte utilizada para recolha dos dados é do tipo directa, havendo também o aproveitamento de dados administrativos (Quadros de Pessoal).

#### 7 - Entidade responsável

Unidade Orgânica: GEP  
Técnico responsável: **Luís Porto**  
Telefone: 21 382 23 47  
e-mail: [luis.porto@gep.mtss.gov.pt](mailto:luis.porto@gep.mtss.gov.pt)  
Fax: 21 382 24 08

#### 8 - Relacionamento com o Eurostat/Outras entidades

Direcção do EUROSTAT : ESTAT-F2 Labour Market Statistics

Técnico do Eurostat: Veijo Ismo Ritola  
EUROSTAT  
Tel : + 352 4301 35560  
Fax : + 3524301 33649  
e-mail: [veijo-ismo.ritola@ec.europa.eu](mailto:veijo-ismo.ritola@ec.europa.eu)

#### 9 - Financiamento

Entidade Responsável	<input checked="" type="checkbox"/>	%	<input type="text" value="100%"/>	GEP
Partilhado com outra entidade	<input type="checkbox"/>	%	<input type="text"/>	
Verbas Comunitárias	<input type="checkbox"/>	%	<input type="text"/>	

#### 10 - Enquadramento Legal

Legislação Nacional	<input type="checkbox"/>	Legislação Comunitária	<input checked="" type="checkbox"/>
Deliberação do Conselho Superior de Estatística	<input type="checkbox"/>		

REGULAMENTOS (CE) : N° 530/1999 de 9 de Março; N° 72/2002de 16 de Janeiro e N°1738/2005 de 21 de Setembro

### 11 - Obrigatoriedade de Resposta

Está inserido no SEN? ( <i>resposta obrigatória</i> )	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
É obrigatória a resposta ao Eurostat ?	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>

### 12 - Tipo de Operação Estatística (*só uma deve ser respondida*)

Inquérito amostral	<input checked="" type="checkbox"/>	Recenseamento	<input type="checkbox"/>
Estudo analítico	<input type="checkbox"/>	Estudo estatístico	<input type="checkbox"/>

### 13 - Tipo de Fonte(s) de Informação Utilizada(s) na Operação (*pode haver mais do que uma*)

Directa	<input checked="" type="checkbox"/>	Procedimento Administrativo	<input type="checkbox"/>
Outra Operação Estatística	<input checked="" type="checkbox"/>	Outra	<input type="checkbox"/>

### 14 - Periodicidade de Realização da Operação

Contínuo	<input type="checkbox"/>	Diário	<input type="checkbox"/>	Semanal	<input type="checkbox"/>	Mensal	<input type="checkbox"/>
Trimestral	<input type="checkbox"/>	Semestral	<input type="checkbox"/>	Anual	<input type="checkbox"/>	Bienal	<input type="checkbox"/>
Trienal	<input type="checkbox"/>	Quadrienal	<input checked="" type="checkbox"/>	Quinquenal	<input type="checkbox"/>	Decenal	<input type="checkbox"/>
Não Periódico	<input type="checkbox"/>						

### 15 - Âmbito Geográfico da operação

País	<input checked="" type="checkbox"/>		
Continente	<input type="checkbox"/>	Região Autónoma da Madeira	<input type="checkbox"/>
		Região Autónoma dos Açores	<input type="checkbox"/>

### 16 - Utilizadores da Informação

<b>Internos ao SEN:</b>	INE	<input checked="" type="checkbox"/>	(Publicação)	GPLP/MJ	<input type="checkbox"/>	
	GIASE/ME	<input type="checkbox"/>		GEP/MTSS	<input checked="" type="checkbox"/>	(Publicação)
	IIES/MTSS	<input type="checkbox"/>		DGPA/MADRP	<input type="checkbox"/>	
	SNRPD/MTSS	<input type="checkbox"/>		OCES/MCTES	<input type="checkbox"/>	
<b>Nacionais:</b>	Administração Central	<input checked="" type="checkbox"/>	(Publicação)	Administração Regional	<input checked="" type="checkbox"/>	(Publicação)
	Administração Local	<input type="checkbox"/>		Segurança Social	<input type="checkbox"/>	
	Sociedades Financeiras	<input type="checkbox"/>		Sociedades Não Financeiras	<input type="checkbox"/>	
	Pessoas Singulares	<input type="checkbox"/>		Embaixadas	<input type="checkbox"/>	
	Instituições ou Associações Sem Fim Lucrativo	<input checked="" type="checkbox"/>	(Universidades)	(Microdados)		
<b>Comunitárias e Internacionais:</b>	União Europeia :					
	Instituições da UE	<input checked="" type="checkbox"/>	(Microdados)			
	Instituições de países membros da UE	<input checked="" type="checkbox"/>	(Microdados)			
	Organizações Internacionais	<input type="checkbox"/>				
	Instituições de Países terceiros (extra UE)	<input type="checkbox"/>				

### 17 - Data de Início / Fim

Primeiro período de referência para o qual existem dados :	<input type="text" value="1995"/>
Último período de referência em relação ao qual a operação se vai executar:	<input type="text" value="Não Previsível"/>

### 18 - Produtos

<b>Padrão de Qualidade:</b>	Disponibilização de informação 18 meses após o período de referência
-----------------------------	--

<b>Designação :</b>	Estrutura dos Ganhos
<b>Tipo de produto (Tabela 3):</b>	Síntese, Publicação, Microdados
<b>Periodicidade de disponibilização:</b>	Quadrienal
<b>Nível geográfico (mais desagregado):</b>	País
<b>Tipo de disponibilização (Tabela 4):</b>	Não sujeito a tarifação
<b>Utilizadores :</b>	
Internos:	GEP e INE
Nacionais :	Administração Central, Regional e Instituições ou Associações Sem Fim Lucrativo(Universidades)
Internacionais :	EUROSTAT e outras Instituições de países membros da UE

## II - Caracterização Metodológica

### 19 - População

<b>Universo (população):</b>	Trabalhadores por conta de outrem nas unidades locais de todo o território nacional pertencentes a empresas do sector privado com 10 ou mais pessoas ao serviço, relativas às actividades económicas definidas nas secções C, D, E, G, H, I, J, K, M, N e O da CAE-Rev2.1, com excepção das classes 91310 (Organizações religiosas) e 91320 (Organizações políticas), e nas empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço para a secção F. O motivo pelo qual se situa o universo da secção F na empresa, prende-se com o carácter fortemente temporário das unidades locais nessa secção.
<b>Universo de referência (amostra/população alvo) :</b>	Coincide com o universo.

### 20 - Base de Amostragem

A base de amostragem para este inquérito foi construída a partir do Ficheiro Geral de Empresas e unidades locais da GEP/MTSS, tendo em conta as condições requeridas para o universo de referência.
---

### 21 - Unidade(s) Amostra(is)

Unidades locais nas secções C, D, E, G, H, I, J, K, M, N e O da CAE-Rev2.1 e empresas da secção F. Trabalhador por conta de outrem nas unidades locais seleccionadas.
--

### 22 - Unidade(s) de Observação

Unidades locais nas secções C, D, E, G, H, I, J, K, M, N e O da CAE-Rev 2.1, empresas da secção F e trabalhadores por conta de outrem nessas unidades.
--

### 23 - Desenho da Amostra

<b>Características da amostra :</b>				
Tipo de amostragem :	Probabilística	<input checked="" type="checkbox"/>	Não probabilística	<input type="checkbox"/>
Tipo de dados :	Transversal( <i>cross-sectional</i> )	<input checked="" type="checkbox"/>	Longitudinal( <i>panel; Amostra rotativa</i> )	<input type="checkbox"/>
	Não Aplicável	<input type="checkbox"/>		
<b>Metodologia para dimensionamento e selecção da amostra :</b>				
Para cada uma das NUTS 1 (Continente, Região Autónoma da Madeira, Região Autónoma dos Açores) foi extraída uma amostra independente. Para a constituição da amostra, recorreu-se à «amostragem em duas etapas», estratificada na primeira etapa e aleatória simples na segunda etapa. Na primeira etapa, as <b>unidades primárias</b> são definidas pelas unidades locais das empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço das secções C, D, E, G, H, I, J, K, M, N e O, exceptua-se a secção F em que as unidades primárias se referem às empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço. Na segunda etapa, as <b>unidades secundárias</b> dizem respeito aos trabalhadores por conta de outrem que pertencem a essa unidade local ou empresa.				
<b>Dimensão global da amostra, desagregação por estratos e distribuição temporal :</b>				

O número de unidades primárias a seleccionar foi determinado para cada uma das regiões definidas por NUTS I (Continente, Região Autónoma da Madeira e Região Autónoma dos Açores). O dimensionamento destas amostras baseou-se num estudo que considerou como variável de interesse o "ganho mensal" dos trabalhadores por conta de outrem no regime a tempo completo e com remuneração completa. De forma a garantir um erro relativo não superior a 'd', entre a estimativa e o verdadeiro valor da variável de interesse mencionada, e admitindo uma taxa de amostragem relativa à segunda etapa conhecida, determinou-se o número de unidades primárias (m) segundo a seguinte expressão:

$$m = \frac{\frac{M}{M-1} \frac{\sigma_x^2}{\bar{X}^2} + \frac{M}{N^2 \bar{X}^2} \sum_i \frac{N_i}{n_i} \frac{N_i - n_i}{N_i - 1} \sum_j^{N_i} (X_{ij} - \bar{X}_i)^2}{\frac{\sigma_x^2}{(M-1)\bar{X}^2} + \frac{d^2}{z_{1-\alpha/2}^2}}$$

Em que,

$$\bar{X} = \frac{1}{M} \sum_i \sum_j^{N_i} X_{ij} \quad \bar{X} = \frac{M}{N} \bar{X} \quad \sigma_x^2 = \frac{1}{M-1} \sum_i (X_i - \bar{X})^2$$

M - número de unidades primárias no Universo

N - número de unidades secundárias no Universo

i - índice da unidade primária

N<sub>i</sub> - número de unidades secundárias na unidade primária i

n<sub>i</sub> - número de unidades secundárias seleccionadas na unidade primária i

j - índice de unidade secundária

X<sub>ij</sub> - ganho mensal da unidade secundária j na unidade primária i

d - erro relativo

z<sub>(1-α/2)</sub> - quantil de ordem (1-α/2) de Z~N(0,1)

A dimensão da amostra é de :

Continente - 10500 unidades primárias para um grau de confiança de 95% e um erro relativo de 2,5%

Região Autónoma da Madeira - 1300 unidades primárias para um grau de confiança de 95% e um erro relativo de 3,5%

Região Autónoma dos Açores - 1200 unidades primárias para um grau de confiança de 95% e um erro relativo de 3,5%

Adicionalmente, de acordo com informação anterior considerou-se a priori uma taxa de resposta de 70% em todas as NUTS.

A repartição das unidades primárias em estratos é desenvolvida a partir da decomposição do universo de referência para cada NUTS I, mediante o cruzamento das variáveis: NUTSII, actividade económica da unidade primária desagregada ao nível de Divisão da CAE REV 2.1 e escalão de dimensão da empresa. O escalão de dimensão de empresa é definido com base na variável "número de pessoas ao serviço" (10-19; 20-49; 50-249; 250-499; 500-999; 1000 ou +). Para as Regiões Autónomas, dado que a desagregação por NUTS II coincide com a por NUTS I, os estratos são só definidos com base na actividade económica e no escalão de dimensão.

Esta repartição é efectuada proporcionalmente à raiz quadrada da variável "total de pessoas ao serviço". Assim, o número de unidades da amostra na NUTSII (i), actividade económica (j), escalão de dimensão da empresa (k), isto é, no estrato h=(i, j, k) é dado por:

$$n_h = n \frac{\sqrt{NP_h}}{\sum_h \sqrt{NP_h}}$$

Em que,

NP<sub>h</sub> - número total de pessoas .....to h

n - dimensão total da amostra.

Estabeleceu-se que o número mínimo de inquirição no estrato é de cinco unidades para o Continente e de dez unidades para as Regiões Autónomas. São inquiridas exaustivamente as unidades primárias relativas a empresas com 100 ou mais pessoas ao serviço nas Regiões Autónomas.

Para a selecção das amostras, na primeira etapa, em cada estrato, as unidades primárias são extraídas recorrendo ao método de selecção sistemático.

Na segunda etapa, as unidades secundárias serão seleccionados pelo respondente da unidade primária de acordo com o escalão de dimensão da unidade e o mês de nascimento dos trabalhadores, tal como se apresenta no quadro seguinte.

Prevê-se que a dimensão amostral seja, aproximadamente, de 100 000 trabalhadores para o Continente, 8000 para a Região Autónoma da Madeira e 6500 para a Região Autónoma dos Açores .

Adicionalm	Dimen. do Estab.	Mês de Nascimento
	Menos de 19	Jan., Mar., Maio, Jul., Out. e Dez.
	20 - 49	Janeiro, Março e Outubro
	50 - 99	Janeiro e Março
	100 - 249	Julho e Outubro
	250 - 499	Janeiro
	500 - 999	Julho e Outubro
	1000 e +	Dezembro

#### Gestão da amostra :

A amostra é transversal e não são feitas substituições. A actualização da base de amostragem opera-se com a actualização do ficheiro ao mês de referência, dada pela resposta aos Quadros de Pessoal desse mês/ano.

#### Software utilizado :

ORACLE para seleccionar o Universo de referência e SPSS para a extracção da amostra

## 24 - Desenho do Questionário

Não Aplicável

## 25 - Recolha de Dados

### Período de referência dos dados:

Outubro de 2006 - Características do trabalhador e ganho mensal  
Ano 2006 - dados anuais

### Período de recolha dos dados :

Junho de 2007 a Fevereiro de 2008

### Data de expedição (recolha postal):

Maio de 2007

### Contacto inicial (carta, telefone):

Carta

### Método de recolha :

Questionário em papel - Via postal

### Insistência/Tratamento de recusas:

1ª Insistência - Um mês após o lançamento  
2ª Insistência - Três meses após o lançamento

### Critério utilizado para fecho do inq. e avaliação do sucesso do processo de insistências:

Quando se atingir uma taxa de resposta de 70% ou a data do limite de recolha dos dados (Fevereiro de 2008)

### Possibilidade ou não de inquiridos Proxy:

Não

### Utilização de incentivos:

Não

### Disponibilização de apoio aos respondentes:

Envio de Instruções de Preenchimento com os conceitos utilizados e respectivas definições. Posteriormente, possibilidade de contacto telefónico, via e-mail ou por carta, para esclarecimento de dúvidas

### Formação aos entrevistadores :

Não Aplicável

### Captura de dados:

Entrada de dados : Digitação dos dados dos questionários recebidos

Codificação (manual, automático): Automático

Software utilizado: Aplicação específica do ORACLE

### Fonte não directa: outra operação estatística - "Quadros de Pessoal"

Objectivos que norteiam esta operação, enquanto fonte complementar - Optou-se por utilizar os "QP" como fonte das Estatísticas sobre a Estrutura dos Ganhos uma vez que estas requeriam, com referência ao mês de outubro, variáveis caracterizadoras, quer da empresa, quer da unidade local, quer dos trabalhadores, bem como os ganhos mensais e horas remuneradas que já constavam dessa fonte, não se sobrecarregando desta forma as empresas com mais solicitações estatísticas.

- Os dados estilizados reportam-se assim a Outubro de 2006

- Esta fonte abrange os trabalhadores por conta de outrem permanentes das unidades locais de empresas, com 1 ou mais TCO. Abrange ainda todas as actividades económicas, com excepção dos designados "funcionários públicos" dos sectores L, M e N.

## 26 - Tratamento dos Dados

### Validações:

Validações de percurso e de coerência efectuadas no momento da análise e da digitação e no momento do cruzamento com a fonte administrativa - Quadros de Pessoal

### Métodos de análise:

Os output com os resultados obtidos são exportados para SPSS onde é realizada a análise descritiva dos resultados a publicar

### Modelos Aplicados:

Não aplicavel

## 27 - Tratamento de não Respostas

Com o objectivo de aumentar a qualidade do inquérito é feita uma insistência postal cerca de um mês depois do lançamento e uma segunda insistência após três meses do lançamento, junto das unidades amostrais que não responderam. Nas unidades amostrais onde ocorrem dúvidas são feitos contactos telefónicos, com o intuito de diminuir as não repostas parciais das questões obrigatórias. Por fim, para as unidades amostrais que não responderam na totalidade mas que continuam em actividade, para cada variável é atribuída a média do estrato a que pertencem.

## 28 - Estimação e obtenção de resultados

De acordo com o tipo de amostragem adoptado, os estimadores que se seguem são apresentados consoante a unidade amostral - a unidade primária ou a unidade secundária.

Dá-se especial relevo ao estimador da média de uma variável genérica da unidade primária (Y) e ao estimador da média de uma variável genérica da unidade secundária (X).

Considere-se, antes de mais, a seguinte formalização:

i	índice de NUTS II da unidade primária
j	índice de actividade económica da unidade primária, CAE-Rev. 2.1 (2 dígitos)
k	índice de escalão de dimensão da unidade primária
l	índice da unidade primária
t	índice da unidade secundária
h	índice genérico de estrato definido pelo cruzamento das variáveis NUTS, actividade económica e escalão de dimensão $h=(i, j, k)$
H	número de estratos
M	Nº total de unidades primárias no Universo
$M_h$	Nº total de unidades primárias no Universo pertencentes ao estrato h
$m_h$	Nº total de unidades primárias nas respostas no estrato h
N	Nº total de unidades secundárias no Universo
$N_{hl}$	Nº total de unidades secundárias da unidade primária l do estrato h
$n_{hl}$	Nº total de unidades secundárias nas respostas da unidade primária l do estrato h
$x_{hlt}$	Valor da variável X para as unidades secundárias t da unidade primária l do estrato h
$y_{hl}$	Valor da variável Y para a unidade primária l do estrato h

### Estimadores da média para a unidade em análise: Unidade primária

O estimador da média Y no estrato h:

$$\hat{\mu}_h = \frac{\sum_{l=1}^{m_h} y_{hl}}{m_h} = \bar{y}_h$$

O estimador da média Y:

$$\hat{\mu} = \frac{\sum_{h=1}^H M_h \bar{y}_h}{M} = \frac{\sum_{h=1}^H \sum_{l=1}^{m_h} y_{hl} W_{hl}^E}{M}$$

$$W_{hl}^E = \frac{M_h}{m_h}, \text{ representa o factor de extrapolação para a unidade primária l, pertencente ao estrato h}$$

### Estimadores da média para a unidade em análise: unidade secundária

O estimador da média X na unidade primária l:

$$\hat{\mu}_{hl} = \frac{\sum_{t=1}^{n_{hl}} x_{hlt}}{n_{hl}} = \bar{x}_{hl}$$

Estimador da média de X no estrato h:

$$\hat{\mu}_h = \frac{M_h}{m_h} \sum_{l=1}^{m_h} \frac{N_{hl}}{N_h} \bar{x}_{hl} = \frac{\sum_{l=1}^{m_h} \sum_{t=1}^{n_{hl}} W_{hlt}^T x_{hlt}}{N_h}$$

Estimador da média de X:

$$\hat{\mu} = \sum_{h=1}^H \frac{N_h}{N} \frac{M_h}{m_h} \sum_{l=1}^{m_h} \frac{N_{hl}}{N_h} \bar{x}_{hl} = \frac{\sum_{h=1}^H \sum_{l=1}^{m_h} \sum_{t=1}^{n_{hl}} W_{hlt}^T x_{hlt}}{N}$$

$$W_{hlt}^T = \frac{M_h}{m_h} \cdot \frac{N_{hl}}{n_{hl}}, \text{ representa o factor de extrapolação para a unidade secundária t, que pertence à unidade primária l e ao estrato h.}$$

Todos os dados são trabalhados para os TCO e para as unidades locais seleccionadas na amostra e com resposta. Tratando-se de dados individuais, recolhe-se nos QP, para o trabalhador seleccionado, as variáveis relevantes para o projecto. A estimação faz-se para a totalidade das variáveis, quer obtidas pelo inquérito, quer obtidas pelos QP.

A estimação e obtenção de resultados são efectuados através do software estatístico SPSS.

## 29 - Séries Temporais (se aplicável)

1995, 2002 e 2006

### 30 - Confidencialidade dos Dados

Macrodados - Os dados são divulgados apenas para o total do país, ao nível de CAE e/ou dimensão de empresa respeitando a regra do número mínimo de unidades, para que os dados possam ser divulgados, o que corresponde a pelo menos três unidades estatísticas, de modo a não permitir a identificação (directa ou indirecta) das unidades estatísticas.

Microdados - A confidencialidade dos microdados é garantida pelo EUROSTAT.

### 31 - Avaliação da Qualidade Estatística

#### PRECISÃO

##### Erros não devidos à amostragem:

Erros de Cobertura: O ficheiro é actualizado exaustivamente uma vez por ano e parcialmente por trimestre sempre que sejam realizados inquéritos correntes. Têm-se, também, em conta o encerramento ou a criação de unidades primárias, bem como alterações de estrato das unidades primárias no ano de referência do inquérito. A construção dos ponderadores tem em conta esta informação adicional. No entanto, podem existir unidades que pertençam à população-alvo e não constem na base de amostragem (subcobertura) e unidades encerradas ou fora do âmbito classificadas erradamente no ficheiro como pertencendo ao âmbito do inquérito (sobrecobertura).

Erros de Medida e de Processamento: São feitas validações por forma a controlar erros de registo, de resposta e de análise.

##### Erros de amostragem (inquéritos amostrais):

O erro de amostragem relativo, também denominado coeficiente de variação e expresso em percentagem, do estimador da média relativo à variável  $X$ , no estrato  $h$ , expressa-se segundo a fórmula:

$$CV(\hat{\mu}_h) = \frac{\sqrt{\hat{V}(\hat{\mu}_h)}}{\hat{\mu}_h} \times 100\%$$

##### Estimador da variância da média

O estimador da variância da média da variável  $X$ , no estrato  $h$ , tem em conta o plano de amostragem seguido, expressando-se por:

$$\hat{V}(\hat{\mu}_h) = \left(1 - \frac{m_h}{M_h}\right) \frac{\sum_i^{m_h} (N_{hi} \bar{x}_{hi} - \frac{N_h \hat{\mu}_h}{M_h})^2}{m_h(m_h - 1)} + \frac{1}{M_h m_h} \sum_i^{m_h} N_{hi}^2 \left(1 - \frac{n_{hi}}{N_{hi}}\right) \frac{\sum_t^{n_{hi}} (x_{hit} - \bar{x}_{hi})^2}{n_{hi}(n_{hi} - 1)}$$

##### Coerência

Validação de coerência no momento de cruzamento com os QP entre ganhos anuais e ganhos mensais de cada trabalhador.

### 32 - Recomendações Nacionais e Internacionais

REGULAMENTO (CE) N° 530/1999 de 9 de Março - Concerning structural statistics on earnings and labour costs;

REGULAMENTO (CE) N° 72/2002 de 16 de Janeiro - Implementing Council Regulation (EC) No 530/1999 as regards quality evaluation of structural statistics on earnings

REGULAMENTO (CE) N° 1738/2005 de 21 de Outubro - amending Regulation (EC) No 1916/2000 as regards the definition and transmission of information on the structure of earnings

## III - CONCEITOS

**2412 - Trabalhador por conta de outrem** - Indivíduo que exerce uma actividade sob autoridade e direcção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.

**5730 - Trabalhador a tempo parcial** - Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/entidade, para a respectiva categoria profissional, ou seja, os trabalhadores cujo período normal de trabalho semanal seja igual ou inferior a 75% (ou a uma percentagem mais elevada prevista em convenção colectiva) da duração normal de trabalho a tempo inteiro numa situação comparável.

**2439 - Pessoal ao Serviço** - Pessoas que, no período de referência, participaram na actividade da empresa/instituição, qualquer que tenha sido a duração dessa participação, nas seguintes condições: a) pessoal ligado à empresa/instituição por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração; b) pessoal ligado à empresa/instituição, que por não estar vinculado por um contrato de trabalho, não recebe uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p. ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados, membros activos de cooperativas); c) pessoal com vínculo a outras empresas/instituições que trabalharam na empresa/instituição sendo por esta directamente remunerados; d) pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho. Não são consideradas como pessoal ao serviço as pessoas que: i) se encontram nas condições descritas nas alíneas a), b), e c) e estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês; ii) os trabalhadores com vínculo à empresa/instituição deslocados para outras empresas/instituições, sendo nessas directamente remunerados; iii) os trabalhadores a trabalhar na empresa/instituição e cuja remuneração é suportada por outras empresas/instituições (p. ex.: trabalhadores temporários); iv) os trabalhadores independentes (p. ex.: prestadores de serviços, também designados por "recibos verdes").

**1809 - Ganho** - Montante ilíquido em dinheiro e/ou géneros, pago ao trabalhador, com carácter regular em relação ao período de referência, por tempo trabalhado ou trabalho fornecido no período normal e extraordinário. Inclui, ainda, o pagamento de horas remuneradas mas não efectuadas (férias, feriados e outras ausências pagas).

**2384 - Prémios e subsídios irregulares** - Montante líquido pago às pessoas, com carácter irregular no período de referência, a título de participação nos lucros, distribuição de títulos ou outras gratificações e outros pagamentos não efectuados mensalmente, incluindo os subsídios de Natal e de Férias. Inclui pagamentos a título de formação de um património em proveito dos trabalhadores e pagamentos referentes a indemnizações de despedimento e falta de pré-aviso efectuados directamente pela entidade empregadora aos trabalhadores por conta de outrém.

**297 - Horas extraordinárias remuneradas** - Horas efectuadas para além da duração normal do trabalho e que são remuneradas a taxas majoradas em relação à remuneração das horas normais.

**OBSERVAÇÕES** - As horas suplementares são contadas em função das horas efectivamente trabalhadas e não em função das somas por elas pagas.

**298 - Horas remuneradas normais** - Número de horas remuneradas correspondente ao período normal de trabalho. Inclui as horas de ausência remuneradas (Exemplo: férias, doença, acidente).

**OBSERVAÇÕES** - São equivalentes às horas efectivamente trabalhadas, mais as horas pagas e não trabalhadas, como férias anuais, os dias feriados pagos, as faltas por doença remuneradas e outras ausências que não conduzem a perda de remuneração

**2394 - Profissão** - Ofício ou modalidade de trabalho, remunerado ou não, a que corresponde um determinado título ou designação profissional, constituído por um conjunto de tarefas que concorrem para a mesma finalidade e que pressupõem conhecimentos semelhantes.

**2024 - Estabelecimento** - Corresponde a uma empresa ou parte de uma empresa (fábrica, oficina, mina, armazém, loja, entreposto, etc.) situada num lugar topograficamente identificado. Nesse local ou a partir dele exercem-se actividades económicas para as quais, regra geral, uma ou várias pessoas trabalham (eventualmente a tempo parcial), por conta de uma mesma empresa.

**508 - Empresa** - Entidade jurídica (pessoa singular ou colectiva) correspondente a uma unidade organizacional de produção de bens e/ou serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afectação dos seus recursos correntes. Uma empresa pode exercer uma ou várias actividades, em um ou em vários locais.

#### NOTAS EXPLICATIVAS:

**Ganho Anual** - Todos os pagamentos efectuados aos trabalhadores por conta de outrém e relativos ao ano de referência, incluindo os pagamentos por trabalho suplementar e todos os subsídios e prémios, regulares ou irregulares, sendo nestes últimos incluídos os subsídios de férias e de Natal.

**Ganho Médio Horário** - Quociente do ganho mensal pelas horas remuneradas mensais, nas quais se incluem as horas suplementares e extraordinárias.

**Prémios e subsídios pagos sazonalmente** - Montante líquido pago em períodos fixos mas que não ocorrem em cada período de pagamento, tais como subsídios de férias, décimo terceiro ou décimo quarto mês, prémios de assiduidade atribuídos com carácter trimestral.

**Prémios anuais com base na produtividade** - Pagamentos irregulares feitos ao trabalhador por conta de outrém e relacionados com o desempenho individual.

**Prémios anuais relativos à participação nos lucros** - Pagamentos excepcionais ligados ao desempenho da empresa e efectuados ao abrigo de regimes de incentivo.

**Descontos para regimes obrigatórios de Segurança Social ou equiparados** - Quantias determinadas pela aplicação das percentagens fixadas na lei sobre as remunerações ou equiparadas (bases de incidência), sendo devidas pelo beneficiário, neste caso, pelo trabalhador por conta de outrém, a fim de contribuírem para o financiamento dos Regimes da Segurança Social ou equiparados.

## V - VARIÁVEIS

Código	Sigla	Designação
V00001	CAE Rev 2.1	Classificação das Actividades Económicas Portuguesas, Revisão 2.1
V00017		Código da Divisão Administrativa (Distritos/Municípios/Freguesias)
V00034	NUTS 2002	Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos, Versão 2002
V00083		Código Postal
V00006	ISCO (88) COM	Classificação Internacional Tipo de Profissões para Uso na Comunidade Europeia (1988)

## V - VARIÁVEIS

### 33 - Variáveis de Observação

Designação :	<b>Ganho Anual</b>
Unidade Estatística observada:	<b>TCO</b>
Unidade de medida :	<b>Euro</b>
Classificação:	Designação: <b>CAE, Unidades Territoriais para fins Estatísticos, 2002, Profissões (ISCO 2) e Sexo</b>
	Nível: <b>CAE (Divisão) e NUT II</b>
Designação :	<b>Nº de TCO</b>
Unidade Estatística observada:	<b>Empresa</b>
Unidade de medida :	<b>Indivíduo</b>
Classificação:	Designação: <b>CAE, Unidades Territoriais para fins Estatísticos, 2002, Profissões (ISCO 2) e Sexo</b>
	Nível: <b>CAE (Divisão) e NUT II</b>
Designação :	<b>Subsídio e Prémios Irregulares Anuais</b>

Unidade Estatística observada: **TCO**  
 Unidade de medida : **Euro**  
 Classificação: Designação: **CAE, Unidades Territoriais para fins Estatísticos, 2002, Profissões (ISCO 2) e Sexo**  
 Nível: **CAE (Divisão) e NUT II**

Designação : **Nº de Dias de Ausências Anuais( Férias, Doenças, Outros)**  
 Unidade Estatística observada: **TCO**  
 Unidade de medida : **Dias**  
 Classificação: Designação: **CAE, Unidades Territoriais para fins Estatísticos, 2002, Profissões (ISCO 2) e Sexo**  
 Nível: **CAE (Divisão) e NUT II**

#### Quadros de Pessoal

- Nº de Beneficiário do Regime da Segurança Social
- Sexo
- Data de Nascimento (Idade)
- CIIP - 88 (COM)
- Funções de Coordenação
- CITE 97
- Data de Admissão na Empresa (Antiguidade na Empresa)
- Tempo Inteiro ou a percentagem de Tempo Parcial
- Tipo de Vínculo
- Ganho Bruto Mensal Outubro
- Pagamento por Horas Extraordinárias Outubro
- Horas Remuneradas Mensais Outubro
- Horas Extraordinárias Outubro

Os dados recolhidos pelo inquérito para determinado trabalhador, foram ligados à informação existente nos Quadros de Pessoal 2006, atualizada com informação recebida posteriormente, através de uma chave constituída por 4 variáveis: Nº de Beneficiário do Regime da Segurança Social, Sexo, Data de Nascimento e Data de Admissão na Empresa. O relacionamento da informação obtida pelas duas fontes, foi feito através de uma análise de coerência entre as variáveis referentes a ganhos.

### 34 - Variáveis Derivadas

Designação : **Ganho Médio Anual, Mensal e Horário, Valor**  
 Unidade Estatística observada: **Unidade Local / Empresa**  
 Unidade de medida : **Euro**  
 Fórmula de Cálculo : **Total do Ganho Anual, Mensal e Horário/Total de TCO**  
 Classificação: Designação: **CAE, Profissões (ISCO 2) e Sexo**  
 Nível: **CAE (Divisão) e País**

Designação : **Duração do trabalho( Horas Médias Semanais Remunerads e Extraordinárias)**  
 Unidade Estatística observada: **TCO**  
 Unidade de medida : **Trabalhador**  
 Fórmula de Cálculo : **Total de Horas Semanais Remunerads e Extraordinárias/Total de TCO**  
 Classificação: Designação: **CAE, Profissões (ISCO 2) e Sexo**  
 Nível: **CAE (Divisão) e País**

### 35 - Informação a Disponibilizar

Designação : **Nº de TCO**  
 Unidade Estatística observada: **Empresa**  
 Unidade de medida : **Indivíduo**  
 Classificação: Designação: **CAE**  
 Nível: **Divisão**

Nível: **País**

Designação: **Classificação Internacional Tipo de Profissões**  
 Nível: **ISCO 2**

Designação: **Escalão de Dimensão**  
 Nível: **10 - 49; 50 - 99; 100 - 249 e 250 ou + pessoas ao serviço**

Designação: **Escalão Etário**  
 Nível: **Inferior a 20; 20 a 24; 25 a 29; 30 a 44; 45 a 54 e 55 e + anos**

Designação: **Nível Educacional**  
 Nível: **Ensino Primário; Ensino Secundário e Ensino Superior**

Designação: **Antiguidade na Empresa**  
 Nível: **Inferior a 2; 2 a 4; 5 a 9; 10 a 19 e 20 ou + anos de antiguidade na empresa**

Designação: **Sexo**  
 Nível: **Total; Homem e Mulher**

Designação : **Ganhos Médios Mensais**  
 Unidade Estatística observada: **Trabalhador**  
 Unidade de medida : **Euro**

Classificação: Designação: **CAE**  
Nível: **Divisão**

Nível: **País**

Designação: **Classificação Internacional Tipo de Profissões**  
Nível: **ISCO 2**

Designação: **Escalão de Dimensão**  
Nível: **10 - 49; 50 - 99; 100 - 249 e 250 ou + pessoas ao serviço**

Designação: **Escalão Etário**  
Nível: **Inferior a 20; 20 a 24; 25 a 29; 30 a 44; 45 a 54 e 55 e + anos**

Designação: **Nível Educacional**  
Nível: **Ensino Primário; Ensino Secundário e Ensino Superior**

Designação: **Antiguidade na Empresa**  
Nível: **Inferior a 2; 2 a 4; 5 a 9; 10 a 19 e 20 ou + anos de antiguidade na empresa**

Designação: **Sexo**  
Nível: **Total; Homem e Mulher**

Designação : **Ganhos Médios Horários**  
Unidade Estatística observada: **Trabalhador**  
Unidade de medida : **Euro**

Classificação: Designação: **CAE**  
Nível: **Divisão**

Designação: **Classificação Internacional Tipo de Profissões**  
Nível: **ISCO 2**

Designação: **Escalão de Dimensão**  
Nível: **10 - 49; 50 - 99; 100 - 249 e 250 ou + pessoas ao serviço**

Designação: **Nível Educacional**  
Nível: **Ensino Primário; Ensino Secundário e Ensino Superior**

Designação: **Sexo**  
Nível: **Total; Homem e Mulher**

Designação : **Horas Remuneradas Médias Semanais, Valor**  
Unidade Estatística observada: **Trabalhador**  
Unidade de medida :

Classificação: Designação: **CAE**  
Nível: **Divisão**

Nível: **País**

Designação: **Classificação Internacional Tipo de Profissões**  
Nível: **ISCO 2**

Designação: **Escalão de Dimensão**  
Nível: **10 - 49; 50 - 99; 100 - 249 e 250 ou + pessoas ao serviço**

Designação: **Escalão Etário**  
Nível: **Inferior a 20; 20 a 24; 25 a 29; 30 a 44; 45 a 54 e 55 e + anos**

Designação: **Nível Educacional**  
Nível: **Ensino Primário; Ensino Secundário e Ensino Superior**

Designação: **Antiguidade na Empresa**  
Nível: **Inferior a 2; 2 a 4; 5 a 9; 10 a 19 e 20 ou + anos de antiguidade na empresa**

Designação: **Sexo**  
Nível: **Total; Homem e Mulher**

Designação : **Horas Extraordinárias Médias Semanais (Valor)**  
Unidade Estatística observada: **Trabalhador**  
Unidade de medida :

Classificação: Designação: **CAE**  
Nível: **Divisão**

Designação: **Classificação Internacional Tipo de Profissões**  
Nível: **ISCO 2**

Designação: **Escalão de Dimensão**  
Nível: **10 - 49; 50 - 99; 100 - 249 e 250 ou + pessoas ao serviço**

	Designação: <b>Nível Educacional</b>
	Nível: <b>Ensino Primário; Ensino Secundário e Ensino Superior</b>
	Designação: <b>Sexo</b>
	Nível: <b>Total; Homem e Mulher</b>
Designação :	<b>Prémios e Subsídios Irregulares Médios Anuais</b>
Unidade Estatística observada:	<b>Trabalhador</b>
Unidade de medida :	<b>Euro</b>
Classificação:	Designação: <b>CAE</b>
	Nível: <b>Divisão</b>
	Designação: <b>Classificação Internacional Tipo de Profissões</b>
	Nível: <b>ISCO 2</b>
	Designação: <b>Sexo</b>
	Nível: <b>Total; Homem e Mulher</b>
Designação :	<b>Nº Médio de Dias de Férias Pagas</b>
Unidade Estatística observada:	<b>Trabalhador</b>
Unidade de medida :	<b>Dia</b>
Classificação:	Designação: <b>CAE</b>
	Nível: <b>Divisão</b>
	Designação: <b>Classificação Internacional Tipo de Profissões</b>
	Nível: <b>ISCO 2</b>
	Designação: <b>Sexo</b>
	Nível: <b>Total; Homem e Mulher</b>
Designação :	<b>Nº Médio de Dias de Ausência</b>
Unidade Estatística observada:	<b>Trabalhador</b>
Unidade de medida :	<b>Dia</b>
Classificação:	Designação: <b>CAE</b>
	Nível: <b>Divisão</b>
	Designação: <b>Classificação Internacional Tipo de Profissões</b>
	Nível: <b>ISCO 2</b>
	Designação: <b>Sexo</b>
	Nível: <b>Total; Homem e Mulher</b>
	Nível: <b>Férias; Doenças Pagas e Doenças não Pagas</b>

## VI - SUPORTES DE RECOLHA

### 36 - Questionários *(se aplicável)*

Entidade/Unidade que responde ao questionário: Empresa
Questionário(s): Instrumento de Notação do SEN, registado no INE com o nº 9812, válido até 31 de Dezembro de 2007
Instruções de Preenchimento do(s) Questionário(s):

### 37 - Ficheiros

Não aplicável
---------------

## VII - ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

CÓDIGO	SIGLA	DESCRIÇÃO
4521	CAE	- Classificação das Actividades Económicas Portuguesas
4134	EUROSTAT	- Statistical Office of the European Communities
5620	GEP	- Gabinete de Estratégias e Planeamento
4712	INE	- Instituto Nacional de Estatística
5626	MTSS	- Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social
4201	NUTS	- Nomenclatura de Unidades Territoriais
4226	SEN	- Sistema Estatístico Nacional

5676	ISCO	- Classificação Internacional Tipo de Profissões (ISCO 2)
4238	SPSS	- Statistical Package for the Social Sciences
5119	EU	- União Europeia
4229	TCO	- Trabalhador por Conta de Outrem
	SIGINE	- Sistema de Informação de Gestão do INE

## VIII- BIBLIOGRAFIA

Não aplicável